ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 3 DE JANEIRO. NUMERO 1.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 6.. reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, e na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis sendo de assignantes, vindo assignados e com o lugar da morada, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia vindo aquelles rezumidos.

PERNAMBUCO: NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

O Decimo anno da nossa Regeneração Politica, o anno de 1831 principia: vejamos pois os progressos, que fizerão as nossas Liberdades em 1830. No principio deste anno tinhamos um ministerio composto de homens que apezar de não gozarem de boa opinião, trabalharão com tudo de boa fe; e o Ministerio de Barbacena algum beneficio faria ao Brazil se a cabala e a intriga o não apartasse da Administração. A Camara dos Srs. Deputados sem duvida alguma devemos todos os progressos feitos em 1830: com effeito, do seu seio sahirão as Leis, que farão a nossa felicidade publica; o Codigo penal, a Lei da responsabilidade dos Empregados, a reforma das relações, a Lei sobre a liberdade da Imprensa (a mais imperfeita que fez a Camara), a Lei do Orçamento, que deu logar á solução do enigmatico art. 61, e outras muitas firmarão para sempre os principios, em os quaes se basea a nossa Liberdade nascente; as discussões luminosas, que tiverão logar na Camara dos Srs. Deputados, a energia com que ella sustentou os nossos direitos, e a franqueza com que reclamou do Poder a reforma dos abusos, que tem cauzado a disgraça do nosso bello Paiz, animou o espirito publico, e fez que elle se appresentasse com tal aparato, que nem mesmo o Sr. Cairú duvida da sua existencia. Novos jornaes, verdadeiros orgãos da opinião publica apparecerão em quasi todas as Provincias do Imperio, e mostrando quaes erão as necessidades da Patria, e quaes os direitos dos Cidadãos, dispertarão o sancto amor da liberdade, unico apoio de nossas liberaes instituições. Pernambuco sempre disgraçado, Pernambuco sempre perseguido pelo Poder, muito deve á publicidade, pois sem ella o que lhe não teria feito a *infame Columna?* Em uma palavra, taes forão os nossos progressos em 1830, que os mesmos columnas se clamão sustentaculos do *sistema jurado;* em resumo sabias leis, desenvolvimento da opinião publica, e seus triumpho, taes forão os nossos progressos em 1830; sem fallarmos na famosa descoberta feita nestes ultimos dias de se apagar fogo com fógo.

Todavia he mister não perdermos da memoria, que ao mesmo anno de 30 devemos as *algazarras, nomeação do Sr. Lisboa para Ministro da Fazenda, do Sr. Burgos Barão de.... para Presidente do Pará a conservação de certos Commandantes de Armas, Prezidentes de Provincia, e Magistrados,* que a muito tempo devião ter desaparecido da nossa scena politica, não fallando nos nossos Chefes de Policia, tão cuidadosos das nossas pessoas e propriedades, que nos obrigão a andar armados para não sermos victimas dos ladrões e assasinos, que infestão todas as Provincias do Imperio.

Do estado dos nossos negocios politicos podemos colligir, que o anno de 1831 nos trará o desenvolvimento de nossa felicidade Politica, e que a liberdade muito ganhará, se nós soubermos fazer bom uso da victoria que alcançamos em 1830. Aos jornaes pertence esta grande e gloriosa tarefa mostrando quotidianamente não só os abusos do poder, como tãobem illustrando e encaminhando a opiniao publica. Da nossa parte, exactos observadores das obrigações, que para com o Publico contrahimos, protestamos continuar na defeza da liberdade, como ategora temos feito, não poupando nem aos demagogos, que quizerem nos conduzir ao abismo da anarchia, nem aos absolutistas, que intentarem destruir a nossa Constituição, adquirida a força de tantos e tão grandes sacrificios; tãobem não pouparemos o Poder, quando se desviar da vereda, que lhe traça a lei, quer fazendo mais, quer fazendo menos do que ella commanda: se o mesmo fizerem os nossos collegas, o anno de 31 nos trará bens incalculaveis, e sua recordação será sempre grata aos bons e liberaes Brazileiros, e servirá de tormento a todos os inimigos da nossa liberdade, inculcados sustentaculos do Throno e do Altar.

Bem que em o nosso artigo sobre o á l'arme do dia 22 fosse só da nossa intenção tra-

tar *in globo* d'este notavel acontecimento, à que com justissima razão demos o epitheto de *estrepitoso*, e pouco ou nada dizer de suas circunstancias ou detalhes; todavia, força é hoje entrarmos em as particularidades deste facto, que tanta indignação tem excitado em o animo de toda gente sizuda, e pacifica desta Cidade, visto que o Cruzeiro, tentando justificar o Author desta especie de motim militar, nada menos faz, que dirigir-nos um envite, que nós aceitamos com tanto mais gosto, quanto, considerando a nossa folha, como a genuina expressão da opinião publica da nossa Provincia, justo é, que estejamos em perfeita harmonia com a mesma opinião, e que reprovemos com o mesmo vigor, que ella reprova, a conducta suspeita do Commandante das Armas.

Pondo pois de parte as inepcias exaradas em o n.° 187 do Cruzeiro na parte relativa ao acontecimento, de que fallamos, como por exemplo, estar o Correspondente do Cruzeiro *em gostosa contemplação*, quando pensava no incendio, que segundo o mesmo boçal escrevinhador, podia ser seguido de tremendas, e desastrosas consequencias para esta Cidade, e bem assim as vaporosas declamações, estolidas interrogações, e mesmo alguma injuria, com que elle encheu as despreziveis columnas do *barbaro* jornal; tratemos simplesmente de refutar as falsas asserções, e os absurdos, que formigão na mencionada correspondencia; o que certamente não nos sera difficil: assim procedendo, provaremos ate a ultima evidencia a veracidade dos factos, que precedentemente avançamos.

Com quanto nós julguemos summamente difficultoso reduzir ao cadinho de uma methodica analise o verdadeiro *imbroglio*, de que tratamos, pela confusão, incoherencia, e contradicções, que tanto avultão nesta disgraçada apologia; todavia nós podemos reduzir a trez os pontos, sobre que ella está assentada — 1.° Diz o Cruzeiro, que o Sr. Lemenha obrou de accordo com o Exm. Sr. Prezidente em todas as medidas, que empregou, e isto naturalmente para tornar o mesmo Prezidente solidario da responsabilidade, que em totalidade deve recahir sobre o Commandante das Armas, e dividir assim a culpabilidade deste acontecimento, afim de ser mais parcamente aquinhoado no odio, e indignação, em que elle tem incorrido. —2.° Affirma a mesma folha, que só no Paço do Exm. Sr. Prezidente. o Sr. Lemenha foi informado do acontecimento, que havia tido lugar, do rebate, da sahida das tropas dos seus quarteis, etc., nas vistas, ja se sabe, de fazer crer, que foi o Exm. Sr. Pinheiro quem tomou a iniciativa sem as medidas tão aparatosamente desenvolvidas, e ao mesmo tenpo com o fim de excluir toda suspeita, que sobre o Commandante das Armas fazão recahir os boatos que previamente circulavão. — 3.° Avança ainda o Cruzeiro, que nada mais houve do que o rebate, que principiou no sino da Intendencia, o qual obrigara os Corpos a g nharem os pontos, que lhes estão assignados em identica occasião, procurando dar assim ao accontecimento uma innocencia, que elle certamente não tem, para melhor poder remover a prevenção, que com razão tem os habitantes desta Provincia contra taes disposições marciaes.

Nada ha mais falso, do que dizer o Cruzeiro, que o Snr. Lemenha em tudo procedera de concerto com o Exm. Snr. Prezidente relativamente ao facto, que nos occupa; por quanto nós estamos cabalmente informados de que o Snr. Lemenha só se entendeu com o Exm. Snr. Pinheiro depois de haver tudo feito, depois de estarem os Batalhões no campo, postada a artilharia, removidos para outros pontos os corpos de guarda; em uma palavra, depois que o Snr. Lemenha havia mil vezes percorrido todos os pontos, e esgotado os preceitos de sua transcendente Estrategia. Alem disso, como poderia o Snr. Lemenha obrar de accordo com o Exm. Sr. Prezidente, quando este, depois de lhe haver estranhado o inadequado, e extemporaneo de taes medidas, (como nós o sabemos) lhe derige um officio, em que, sobre polidamente censurar aquelle estrondoso movimento de armas, lhe prescreve, o que elle deverá observar, quando se appresentar uma circunstancia analoga? Primeir
falsidade conhecida — Mas, se o prime
apoio da tripeça apologica do Snr. Lem
nha naõ soffre o mais pequeno exame, sen
cair por terra, como poder-se-ha sustenta
o segundo que o raciocinio, e o facto torna
verdadeiramente insustentavel? Na verdad
como é possivel, que o Snr. Commandant
das Armas naõ fosse primordialmente in
formado do accontecimento em questa
quando era da sua obrigaçaõ mudar o san
apenas se avistasse com o Major do dia, c
mo é pratica em taes occorrencias, e deve
se este, primeiro que ninguem, estar in
truido do incendio, que se havia ateado
bordo do Brigue? Quem julgará ainda fu
dada uma tal evaziva, sabendo, que passa
do pela porta do Snr. Lemenha o Batalha
19, era mais que provavel, que o mesm
inquirisse os motivos daquella marcha inesperada, no caso mesmo de suppor, que e

se naõ havia dado ordem para ella, o que naõ se pode prezumir, pörque os Corpos naõ deviaõ sahir dos seus quarteis sem ordem superior? Alem disso consta, que o Snr. Lemenha rondara mil vezes certos pontos militares, ou prezidios por elle mesmo estabelecidos; e em tal caso só um completo idiota poderá ainda persuadir-se, que, quando toda a tropa sabia do acontecimento do fogo, por prova do que estavaõ em um ponto, donde se avistava o incendio, e havia principiado o rebate, só o Snr. Commandante das Armas ignorava a causa de um tal bulicio militar, os verdadeiros motivos daquelle (permitta-se-nos a expressaõ) rendex-vous bellico. Mas, para que raciocinar, quando o facto demonstra claramente o nosso intento? Naõ sabe todo o mundo, que o Snr. Lemenha estava taõ longe de ignorar o facto até ir à caza do Exm. Snr. Prezidente, que foi elle mesmo, o Snr. Lemenha, o Snr. Commandante das Armas, que informou o Exm. Snr. Pinheiro, do acontecido, e das provideneias *Barrasianas*, que elle havia dado (segundo confessa no seu Officio)? — Segunda falcidade conhecida — Tocamos finalmente o terceiro ponto da deffeza do Snr. Lemenha, e aqui nós naõ podemos deixar de pasmar à face da imperturbavel impudencia, com que o correspondente do Cruzeiro ouza constestar um facto, que muitos presenciaraõ, que todos tem procurado investigar, e que tem alfim chegado ao conhecimento universal de todos os habitantes desta Provincia. Sim, é já hoje de notoriedade publica, que toda a tropa abandonou os seus respectivos quarteis, contra o uzo observado em taes occasiões; que se attestaraõ peças de artilharia em frente do edificio do Collegio, contra a pratica adoptada em simelhantes casos; que se mudaraõ os corpos de guarda, guarneceraõ-se as pontes, interaptou-se a communicaçaõ da Cidade, e tudo isto por causa de um incendio em um Brigue fundeado no meio do rio, incendio, que apenas exigia algumas patrulhas, que vedassem a execuçaõ de algum roubo, visto que ao Snr. Intendente competia com especialidade providenciar sobre o acconteeimento, como prompta e energicamente o praticou. Isto naõ só foi presenciado por muita genta, como claramente se deprehende da resposta do Snr. Lemenha ao Exm. Snr. Prezidente. — Terceira falsidade conhecida. —

Posto que tenhamos victoriosamente debellado todas quantas rasões o Cruzeiro julgou dever-nos appresentar para justificar o Snr. Lemenha; rasões, que pela maior parte se achaõ controvertidas e infirmadas pelo supracitado Officio do Snr. Commandante das Armas, e consequentemente demonstrado tudo quanto haviamos avançado em o Supplemente do nosso N.° 554: com tudo nós julgamos do nosso dever destruir certas asserções, que se achaõ semeadas na correspondencia do Cruzeiro, à que respondemos; asserções, que nós devemos passar tanto menos em silencio, quanto nós as julgamos pelo menos petulantes, e cavillosas. Depois de nos apostrophar gravemente o Cruzeiro em consequencia das verdades, que haviamos referido, e à que chama ombustes, diz-nos esta folha, *que nós abhorreciamos os Geneiraes por serem Bachás, e que desprezamos os nossos Patricios somente para darmos pasto ao nosso genio traquino, e desenvolto.* Todas as vezes com effeito que os nossos Patricios deslembrados do que foraõ, e do que podem ser, tentarem calcar aos pés os sentimentos de honra, de honestidade e patriotismo, que devem adornar o coraçaõ do homem bem educado, como desgraçadamente vemos alguns, principalmente entre essa nefanda classe denominada *columnas*, somente por isso que hoje se vêm um pouco exalçados à cima do que eraõ, e do que esperavaõ ser sem a Constituiçaõ, à quem o Snr. Lemenha, entre outros muitos talvez mais gratos, deve o posto elevado, em que está collocado; todas as vezes que constituidos em authoridade, para que muitas vezes lhes falta a capacidade. fizerem della um emprego abuzivo, ora favoncando a fraude, ora violando insolentimente a lei, e ora finalmente attentando contra as sagradas Instituições, que a Naçaõ jurara, só com o odioso fim de lisongear o Monarca, e de transpòr um lugar um pouco mais elevado; todas as vezes que virmos os nossos Patricios se segregarem daquelles, cujos sentimentos honrosos lhes saõ familiares, para à corpo perdido se entregarem entre os braços de um Empregádo concussionarios, de um Militar traidor á Patria, de um Magistrado venal, e absolutista, finalmente votar-se a homens, que tem merecido de toda a Naçaõ a mais completa reprovaçaõ; todas as vezes, dizemos nós, que os nossos Patricios se conduzirem de tal guiza, nós naõ julgamos, que só mereçaõ desprezo; a execraçaõ, e o odio saõ os sentimentos somente, que elles tem direito de reclamar de nós, e que de nós devem esperar: saõ estes os sentimentos, qne nos inspirava Thomaz Xavier; saõ estes os sentimentos, que nos inspiraraõ todos aquelles, que lhe arremedarem o caracter, e a conducta. O facto por tanto de ser Patricio nosso. longe de nos dispôr con-

tra qualquer Empregado Publico, tem mil vezes suffocado em nós a voz da imparcialidade, e mesmo isto tem accontecido para com o Snr. Lemenha, à quem à muito deveriamos ter estranhado as particulares admoestações, que elle tem dirigido aos seus Officiaes, segundo nos consta; admoestações, que poem fortemente em duvida seu patriotismo, e constitucionalidade; assim como os factos dos acintosos e tumultuarios vivas no Theatro a S. M. o I. *somente*, em reprezalia aos justos é pacificos dados pelo Exm. Snr. Prezidente, do illegal concelho, e subsequente desterro do Tenente Amaral, e outros, que nós nos comprazemos em passar em silencio. Mas isto por ora naõ faz, sinaõ chocar, por ser injusto; o que revolta, por ser perigoso, é a incendiaria, e subversiva observaçaõ, que faz o Cruzeiro, quando diz, que o Snr. Lemenha favorecido pelo silencio da noite, senhor das armas, e munições, podia affoutamente fazer qualquer tentativa, sem que lhe fossem ás mãos, insinuando-lhe desta arte, que impunemente elle pode pôr em execuçaõ qualquer projecto hostil contra as nossas Instituições, na certeza de naõ achar rezistencia.

Que! O Correspondente do Cruzeiro de tal modo desconhece a nossa historia, que julga o Povo de Pernambuco covardo ao ponto de ver com frio indiferentismo attentarem contra as suas liberdades, destruirem suas instituições as mais sagradas, aniquilarem sua Constituição, e, o que mais é, observar o alfange matador suspenso sobre a sua cerviz, sem murmurar, sem ao menos tentar servir-se delle contra os tyranos, que o havião assacalado, e disposto! Que! O Correspondente ignora o heroismo, com que mil vezes elle se tem appresentado nas conjuncturas as mais arriscadas, e atterradores da nossa revolução! Quem, sinão o Povo, fez face à furiosa, e violenta prepotencia do General Rego? Quem, sinão o Povo, obrigou ao famoso agressor de Badajoz a capitular vergonhosamente, e abandonar o nosso solo, que elle manchára? Quem, sinaõ o Povo Pernambucano, accelerou, e precipitou o regresso da Tropa do Algarve, que nos queria escravizar? Quem, sinaõ o Povo, qual a brava populaçaõ de Quiberon rechassando de suas praias os loucos realistas emigrados, que tentavaõ agredilas, batteu, perseguio, e obrigou à demandar precipitadamente, suas embarcações, os Luzitanos, que Portugal perfidamente nos emviára? (1) Quem, sinaõ o Povo..... Ah! appareça entre nós o despota, o tyranno sua ruina será certa, quando mesmo for preciso alagar de sangue as nossas ruas, e juncar de cadaveres as nossas praças.

Mas nós observamos, que já temos transcendido os limites, que nos prescreve a exiguidade de uma folha; forçoso é pois terminar: todavia antes de o fazer, observemos ao Correspondente do Cruzeiro, que a bella, e viçosa corôa civica, que adornou a fronte do veneravel Exm. Snr. Bispo Capellaõ Mór, Prezidente da Assembléa Geral, na memoravel sessaõ, em que o Senado, até entaõ refractario á Constituiçaõ, cedeu a força da Opiniaõ Publica (que prodigios naõ faz opiniaõ!) nunca lhe hade incommodar a cabeça: tranquilize-se pois o Correspondente à este respeito; porque uma tal demonstraçaõ de publico enthusiasmo, uma tal marca de estima, uma tal honra só pertencem aos Borges, aos Vergueiros, aos Vasconcèllos, Linos, Franças, e outros de taõ nobres sentimentos. Os sycophantas, os traidores poderaõ ter um habito, uma commenda, nunca cousa taõ sublime, e taõ honrosa.

---

(1) E nem menos deve esquecer aos especuladores do Absolutismo, que entre a mesma Tropa, com que elles erradamente contaõ, acharaõ nobres deffensores da Patria; deffensores, que unidos à seus honrados concidadaõs saberaõ vender caras as vidas em sustentaçaõ da liberdade. Se o Correspondente do Cruzeiro naõ é de Pernambuco, nem do Brazil, como bem parece, pergunte ao mesmo Snr. Lemenha pelos factos, que provaõ evidentemente, o que asseveramos, e elle de sua propria experiencia saberá contar lhe, o que nos escusamos de repetir. Ser escravos naõ é o distinctivo da briosa Tropa Pernambucana.

AVIZO PARTICULAR.

PRECIZA-se de um cuzinheiro livre ou escravo; quem o tiver ou quizer servir, appareça no 1.º andar do sobrado de Joaquim Aurelio, rua do Rozario, que vai para o Carmo, ou anuncie-se por este Diario.

PERDA.

A 23 do passado perdeu-se um alfinete de ouro com diamante no meio, e trança de cabello ao redor entre as ruas Nova, do Cabugá, calhabouço velho até a sahida ao pé da Matriz; quem o achar, restituindo-o no sobrado D. 6 atraz da Matriz de S. Antonio, receberá o duplo do seu valor.

PERNAMBUCO: NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.

MUTILADO